



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ATO Nº 37 - de 9/11/1 966

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E: -

Artigo único - Fica concedido ao funcionário sr. PAULO PRADO o título honorífico de SERVIDOR EMÉRITO DO MUNICÍPIO.

Câmara Municipal de Jundiá, em nove de novembro de mil novecentos e sessenta e seis. (9/11/1 966).

Rogério Alfredo Giuntini,
Presidente.

Duílio Buzanelli,
1º Secretário.

Armelindo Fioravanti,
2º Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em nove de novembro de mil novecentos e sessenta e seis. (9/11/1 966).

Guiné Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo.